

PORTARIA Nº 1141/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11817/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do Defensor Público e da Assessora de Defensor, do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/06/2024 a 07/06/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
10/06/2024 a 14/06/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
17/06/2024 a 21/06/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
24/06/2024 a 28/06/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor(a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso